

POLÍTICA DE SAÚDE, SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA

Elaboração/Revisão
09/01/2024

Elaborador
Felipe Batista

Aprovador
Fernando de Gusmão

Lista de distribuição: Todos os departamentos.

1. OBJETIVO

Esta Política descreve princípios e diretrizes da gestão de saúde, segurança e qualidade de vida desenvolvidas para garantir que todas as operações da WANA sejam realizadas em ambientes seguros e saudáveis para colaboradores, prestadores de serviço e demais partes interessadas.

1. CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se a WANA

2. DOCUMENTOS ASSOCIADOS

- PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos;
- PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho;
- Análise Ergonômica do Trabalho (AEPT);
- Capacitação para treinamentos específicos conforme Normas Regulamentadoras;
- Estrutura do SESMT

3. DEFINIÇÕES

SESMT: Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho

CIPA: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio, formada por representantes dos Colaboradores e da Companhia, que tem como finalidade a prevenção de acidentes e doenças ligadas ao trabalho.

Fatores psicossociais: Aspectos que definem a interação subjetiva entre o trabalhador e seu trabalho, os quais interferem na vivência de bem-estar no trabalho e nos processos de descompensações na saúde, seja mental ou física (OMS - Organização Mundial da Saúde);

4. RESPONSABILIDADES

4.1 - CIPA

- Fiscalizar as questões de segurança da empresa e apresentar soluções;
- Debater sobre os acidentes que aconteceram ou estão em risco iminente e suas tratativas;
- Contribuir com a conscientização dos demais colegas de trabalho sobre os acidentes de trabalho, atos inseguros e condições de riscos.

4.2 – Líderes e Gestores

- Ser exemplo, educar-se e garantir que esta Política seja respeitada e praticada.
- Orientar sua equipe a sempre seguir todos os procedimentos de Segurança e Saúde Ocupacional da empresa;

POLÍTICA DE SAÚDE, SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA

Elaboração/Revisão
09/01/2024

Elaborador
Felipe Batista

Aprovador
Fernando de Gusmão

Lista de distribuição: Todos os departamentos.

- Envolver o Sesmt antes de realizar qualquer atividade que possa ser um ato e/ou gerar uma condição insegura para os colaboradores;
- Garantir que todas as atividades não rotineiras estejam cobertas por uma APR (Análise Preliminar de Risco e PT (Permissão de Trabalho).
- Zelar pela sua segurança e a de seus liderados.
- Estar sempre em sintonia com o SESMT, dando suporte na implementação dos procedimentos de SSO.

4.3 – SESMT

- Definir, distribuir e controlar os EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) que devem ser usados em cada área da empresa;
- Proporcionar treinamentos conforme atividade ou programa de trabalho;
- Realizar inspeções volantes/auditorias nas áreas operacionais, garantindo assim o cumprimento dessa política;
- Realizar integração a novos colaboradores bem como terceiros que venha a ser contratados;
- Suportar o planejamento de atividades e/ou ações nas áreas mais críticas;
- Participar na busca de soluções na minimização de riscos;

4.4 – Colaboradores

- Entender, praticar e estar em conformidade com esta Política.

4.5 – Terceiros / Prestadores de Serviços

- Apresentar todos os documentos necessários para integração antes do início das atividades;
- Apresentar certificado de capacitação de treinamentos específicos de cada colaborador;
- Utilizar todos os EPIs necessários para cada atividade conforme Ordem de Serviços;
- Antes de realizar as atividades, solicitar a abertura da APR (Análise Preliminar de Risco e PT (Permissão de Trabalho));
- Realizar Diálogo de Segurança com todos os colaboradores;
- Seguir todos os procedimentos de Segurança, Saúde e Meio Ambiente estabelecidos pela empresa

5. CRITÉRIOS

5.1– Princípios

Temos a saúde, a segurança e a qualidade de vida de pessoas como base em nossas operações e aliamos o compromisso com o desenvolvimento de ambientes de trabalho seguros com práticas de gestão e liderança baseadas nos seguintes princípios:

- Prevenir acidentes e doenças de trabalho, protegendo as pessoas envolvidas ou afetadas por nossas operações;

POLÍTICA DE SAÚDE, SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA

Elaboração/Revisão
09/01/2024

Elaborador
Felipe Batista

Aprovador
Fernando de Gusmão

Lista de distribuição: Todos os departamentos.

- Promover um ambiente de trabalho saudável, considerando questões físicas e psicossociais;
- Capacitar as pessoas envolvidas em nossas operações, dando acesso a informações, instruções e treinamentos necessários para o desempenho seguro de suas funções;
- Respeitar toda legislação trabalhista, de saúde e segurança aplicáveis às nossas operações;
- Gerir processos de saúde, segurança e qualidade de vida de maneira transparente, inclusiva, sistêmica, buscando sua melhoria contínua.

5.2– O que fazemos

Acreditamos no respeito a vida e envolvimento positivo de pessoas nos processos, visando a construção de ambientes saudáveis e seguros, estruturados em uma cultura que incorpora o desempenho operacional, a prevenção de riscos e o cuidado mútuo.

Traduzimos os princípios desta Política em ações estruturadas que abrangem todas as nossas atividades, garantindo sua ampla disseminação através da implementação de:

- Um sistema de gestão de saúde e segurança ocupacional, baseado em normas nacionais e internacionalmente reconhecidas;
- Práticas de gestão de riscos que nos permitem antecipar e responder às emergências e crises;
- Comitês de saúde e segurança do trabalho e fóruns como a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio e Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT).
- Plano de treinamentos que contemple os colaboradores que desenvolvem atividades de risco mediante a qualificação em treinamentos específicos, nas respectivas NR's. (exigência de treinamento de terceiros para trabalhos com requisitos específicos – altura, espaço confinado e etc.)
- Fornecimento e exigência de uso de EPI's
- Manutenção de um canal aberto para a escuta confidencial de quaisquer demandas (canal de denúncias/ouvidoria)

Acreditamos que o tema de saúde, segurança e qualidade de vida dentro da WANA deverá, sempre que possível, observar os seguintes parâmetros:

- Questões de SST são de responsabilidade de cada um e de todos.
- Como exemplo a ser seguido, a postura do Líder deve ser proativa, educadora e motivadora, encorajando as pessoas a atingir e superar os seus objetivos e metas, tanto individuais, como coletivos da WANA, enfatizando que o compromisso com a saúde, segurança e a qualidade de vida, deve nortear qualquer decisão.
- Acreditamos que o crescimento da WANA reflete o potencial das pessoas que a integram e que geram riquezas materiais e morais para a sociedade. O compromisso constante com o seu desenvolvimento, saúde e bem-estar representam, portanto, valores fundamentais para a WANA.
- Os integrantes da WANA são agentes do seu próprio destino, comprometidos com o seu autodesenvolvimento, capazes de tomar medidas assertivas e compartilhar boas práticas entre

POLÍTICA DE SAÚDE, SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA

Elaboração/Revisão
09/01/2024

Elaborador
Felipe Batista

Aprovador
Fernando de Gusmão

Lista de distribuição: Todos os departamentos.

pessoas e unidades operacionais.

- Necessidades e expectativas de todas as partes interessadas, no que se refere a assuntos de SST, são identificadas, entendidas, atendidas e incorporadas às melhorias de processos, prezando-se por uma comunicação apropriada e transparente.
- Conformidade é um aspecto que engloba todas as atividades de saúde, segurança e qualidade de vida na WANA, devendo traduzir-se em processos bem desenhados, avaliações constantes de desempenho e decisões informadas, baseadas em tais análises.
- Fornecedores e parceiros devem estar alinhados com os valores da WANA em saúde, segurança e qualidade de vida.
- Buscamos continuamente a melhoria da eficiência ao longo da cadeia de valor. Os processos são desenhados visando atingir a excelência em saúde, segurança e qualidade de vida, evitando acidentes e otimizando a utilização de recursos.

5.3 Sistema de Gestão de SST (Saúde e Segurança do Trabalho)

Mantemos um sistema de gestão de SST que adota as melhores práticas baseadas em normas internacionalmente reconhecidas, soluções inovadoras e capacitação de pessoas. Esta dinâmica nos possibilita atuar de forma ágil na prevenção de riscos, assim como disseminar uma cultura de comportamento seguro nas operações da WANA.

Nosso sistema de gestão nos permite melhorar continuamente através das análises críticas com o envolvimento da alta liderança, programas comportamentais, auditorias internas, avaliação de ocorrências e adoção de medidas preventivas/corretivas.

Contamos ainda com sistemáticas para a identificação e monitoramento do atendimento de requisitos legais e de mapeamento e gerenciamento de riscos contemplando:

- Atividades, produtos e serviços;
- Programa de gerenciamento de risco (PGR);
- Programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO);
- Laudo Técnicos das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT);
- Análise Ergonômica do Trabalho (AET);
- Normas Regulamentadoras;
- APR (Análise Preliminar de Risco);
- Inspeção rotineira de campo;
- Acompanhamento das atividades rotineiras e não rotineiras.
- Gestão de informações no E - Social.
- Gestão das atividades realizadas por prestadores de serviço.

Monitoramos o desempenho de sistema através de indicadores qualitativos e quantitativos, assim como gerenciamos mudanças de forma sistêmica, buscando manter riscos ou potenciais impactos negativos em níveis aceitáveis.

POLÍTICA DE SAÚDE, SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA

Elaboração/Revisão
09/01/2024

Elaborador
Felipe Batista

Aprovador
Fernando de Gusmão

Lista de distribuição: Todos os departamentos.

Mudanças, seja nas suas instalações, produtos ou condições operacionais são gerenciadas e somente executadas se os riscos associados às novas condições forem menores ou iguais aos riscos originais. O aprendizado adquirido deve ser compartilhado entre os integrantes e suas equipes, reforçando a cultura em prol do conhecimento e da potencialização de resultados comuns, tornando-se parte do trabalho diário.

Todo e qualquer risco deve ser gerenciado e planos de mitigação devem ser adequadamente implementados.

O gerenciamento de mudanças de qualquer tipo deve levar em consideração riscos e condições de modo a evitar rupturas nas operações.

Incentivamos ativamente que colaboradores e suas famílias tenham uma melhor qualidade de vida por meio de iniciativas de incentivo ao esporte, adoção de hábitos alimentares saudáveis, campanhas de vacinação, disponibilização de canais de apoio e medicina preventiva. Mantemos programas para a capacitação e desenvolvimento contínuo de colaboradores, através de processos internos e em parceria com instituições de ensino.

5.4 Qualidade de Vida no Trabalho

Ginastica Laboral: É um espaço no seu dia de trabalho, onde os colaboradores podem desfrutar juntos de atividades físicas direcionadas ao seu tipo de trabalho. Os exercícios duram entre 10 e 15 minutos (dependendo da disponibilidade e necessidade de cada Setor).

Promover Desenvolvimento: Proporcionamos aos colaboradores crescimento dentro e fora da empresa, oferecendo treinamento de capacitação de Normas Regulamentadoras visando o conhecimento e recursos para se desenvolver.

Campanhas QSMS: Elaboramos um cronograma anual para realização de campanhas de conscientização relacionadas a Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde do colaborador.

Benefícios Corporativos: A empresa oferece benefícios que são fundamentais para garantir o bem-estar, qualidade de vida no trabalho como:

- Plano de Saúde Nacional;
- Plano Odontológico;
- Vale Alimentação;
- Seguro de Vida em Grupo;
- Cartão de Desconto de farmácia;
- Transporte Fretado.



Código: POL-08

Revisão: 00

POLÍTICA DE SAÚDE, SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA

Elaboração/Revisão
09/01/2024

Elaborador
Felipe Batista

Aprovador
Fernando de Gusmão

Lista de distribuição: Todos os departamentos.

6. REQUISITOS REGULAMENTARES

-
- OHSAS 18001 - Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho;
- ISO 45001 - Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional;
- SA 8000 - Responsabilidade Social;
- OIT - Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (Convenções 29, 87, 98, 100, 105, 111, 138, 169 e 182);
- Normas Regulamentadoras:
- Padrões de Desempenho da IFC (International Finance Corporation);
- Diretrizes GRI Standards - Global Reporting Initiative;